Data: 04/12/2008 Hora: 10:49

Página: 1 de 4

# ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde			
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Comissão	Aprop Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETEN	DIDA	
Orçamento da Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
10.301.1214.8581.0001			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Serviço estruturado(unidade)			970
ACRÉCOMOS À PROCRAMAÇÃO (EM RO 1.00)			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
GND	,		
3 Outras Despesas Correntes	Transf. a Municípios	2	84.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	116.000.000
		TOTAL	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
		TOTAL	200,000,000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende incrementar a dotação orçamentária destinada à Atenção Básica de Saúde e tem como público alvo 2500 municípios. Acreditamos que esses recursos permitirão a melhoria de ações fundamentais no Sistema Público de Saúde, como contratação de profissionais, compra de equipamentos e insumos e construção e manutenção de postos e unidades de saúde da família.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

Data: 04/12/2008 Hora: 10:49 Página: 2 de 4

# ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde			
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Comissão	Aprop Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETEN	NDIDA	
Orçamento da Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
10.302.1220.8535.0001			
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Unidade estruturada(unidade)			900
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	20.000.000
4 Investimentos	Transf. a Est. e ao DF	2	180.000.000
		TOTAL	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
		TOTAL	200.000.000

### JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para melhor estruturação das unidades de atendimento em saúde para a população propiciará, a médio e longo prazo, a melhoria do atendimento e a melhoria das terapias a serem implementadas. Portanto, investimentos em recursos humanos, instalações físicas, pesquisas e equipamentos tornam-se imprescindíveis para melhoria do quadro geral de saúde da população.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Familia

Data: 04/12/2008 Hora: 10:49

Página: 3 de 4

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
Instalação de Unidade de Funcionamento do INSS			
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Comissão	Aprop Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETE	NDIDA	
Orçamento da Seguridade Social	INSS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
09.271.0085.116V.0001			
Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Unidade instalada(unidade)			715
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	404.700.000
		TOTAL	404.700.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	404.700.000
		TOTAL	404.700.000

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa melhorar a infra-estrutura do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos locais onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, pois a dependência de locação ou de cessão de imóveis de terceiros é um fator limitante à uniformização da melhoria de atendimento.

Os recursos disponíveis permitirão a execução do Plano de Expansão de unidades de atendimento do INSS, por meio do qual serão criadas 715(setecentas e quinze) novas unidades de atendimento em municípios com mais de 20.000(vinte mil) habitantes e que não possuam Agência da Previdência Social, passando das atuais 1.110 unidades para 1.825.

As referidas unidades serão padronizadas com itens de segurança para servidores e segurados, proporcionando, assim, maior comodidade ao cidadão usuário que busca os serviços previdenciários. Essas novas instalações atenderão a uma população estimada de 30,8 milhões de pessoas, desconcentrando a demanda de atendimento nas grandes cidades.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

Data: 04/12/2008 Hora: 10:49 Página: 4 de 4

# ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
Serviço de Proteção Social Básica às Famílias			
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Comissão	Aprop Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETE	NDIDA	
Orçamento da Seguridade Social	FNAS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
08.244.1384.2A60.0001			
Serviços de Proteção Social Básica às Famílias			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Família referenciada(unidade)			13.333.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	Transf. a Municípios	2	264.000.000
		TOTAL	264.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	264.000.000
		TOTAL	264.000.000

### JUSTIFICATIVA

A Emenda tem o objetivo de atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF, ofertado nos Centros de Referência de Asssitência Social - CRAS. As famílias, em decorrência da pobreza, estão vulneráveis, privadas de renda e de acesso a serviços públicos, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras, principalmente aquelas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA